

Informações

Objeto e Perfil do Fundo

Aquisição do imóvel, bem como as benfeitorias e instalações que nele existirem, onde funciona o empreendimento imobiliário denominado Hospital da Criança, com vistas à sua exploração através de locação ou arrendamento.

Início do Fundo

02/10/2000

Quantidade de Emissões

1

Administrador

BTG Pactual Serviços Financeiros
S.A. DTVM

Taxa de Administração

2,00% sobre o rendimento líquido mensal¹

Área Locável do Empreendimento

5.518,20m²

Cotistas

1.048

Patrimônio Líquido

R\$ 59.613.859,60

Valor Patrimonial/Cota

R\$ 298,07

Quantidade de Cotas

200.000

¹Observando o valor mínimo mensal de R\$5.000,00 atualizado pelo IGPM

Nota da Administradora

O Hospital da Criança é um hospital pediátrico em funcionamento desde 1998, construído pelo Grupo NSL - Hospital Nossa Senhora de Lourdes. O prédio, com área total construída de 5.518,20 m², possui 90 leitos, maternidade, centro cirúrgico e unidade de tratamento intensivo, enfermarias etc., e o terreno sobre o qual se assenta o Hospital da Criança possui 1.401,90 m² de terreno, nos termos do projeto, descrição e plantas apresentadas no Anexo 01 do prospecto de lançamento de cotas.

O Instituto de Especialidades Pediátricas de São Paulo S/A é o locatário do imóvel.



Locatários

Instituto de Especialidades Pediátricas
de São Paulo S/A - Hospital da Criança

Mês de reajuste em percentual da receita

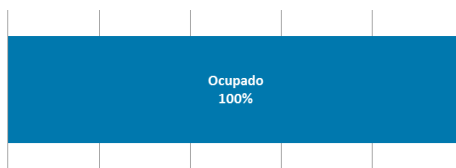
Out
100%

O contrato é reajustado pelo IGP-M.

Revisional e Vencimento do Contrato

- O contrato iniciou em 01/10/2001 e vence em 30/09/2020.
- Em 2011, o Locatário ajuizou uma ação revisional. Esta continua em andamento, conforme cronologia divulgada no site do Administrador.

Ocupação do Fundo



No final do mês de abril/2017, a taxa de ocupação no fundo foi de 100%.

Demonstração Consolidada de Resultados

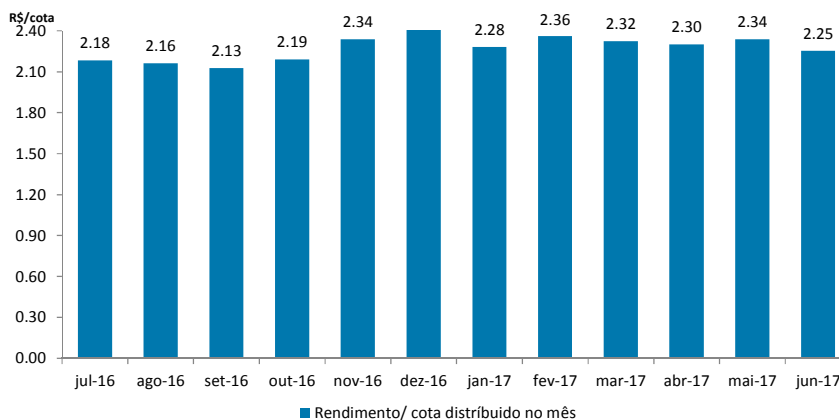
	dez-16	jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17
Receitas	694.176	694.878	693.724	694.051	693.940	694.396
Receita Mínima Garantida	-	-	-	-	-	-
Operacionais	692.180	692.179	692.180	692.180	692.180	692.181
Financeiras	1.996	2.699	1.544	1.871	1.760	2.215
Despesas	(24.665)	(22.094)	(21.349)	(23.461)	(25.204)	(42.700)
Reserva de contingência	-	-	-	-	-	-
Ajustes ⁱ	(213.450)	(200.219)	(207.714)	(210.457)	(200.980)	(200.980)
Resultado Líquido	456.062	472.564	464.661	460.133	467.755	450.716

ⁱEm maio/2013, foi publicado o Comunicado ao Mercado nos autos da Ação Revisional de Aluguel do Imóvel, na qual foi deferida a redução do valor do aluguel provisório pago pelo Hospital, sendo estipulado o montante de R\$ 392.948,51. A ação continua e valor do contrato está sendo provisionado. A diferença entre os valores está sendo contabilizada como provisão de créditos de liquidação duvidosa e, no quadro acima, é demonstrada como ajuste. Além disso, os ajustes incluem despesas operacionais e o fundo nunca teve renda mínima garantida.

Reserva de Contingência: No final de maio/2017 a reserva de contingência do fundo possuía o saldo de R\$ 10.000,00, limite máximo previsto para fundo no regulamento.

Distribuição

O fundo deverá distribuir a seus cotistas 100 % dos rendimentos, ainda que em excesso aos resultados, calculados com base em disponibilidade de caixa. Os rendimentos auferidos serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre até o dia 20 do mês subsequente ao do recebimento do valor da locação, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. O aumento na distribuição de rendimentos no mês de outubro/16 é devido ao reajuste do contrato de locação.



Data base: 12/06/2017

Data de pagamento: 20/06/2017

Rendimento: R\$ 2,25358

Mês de referência: Maio

Mercado Secundário

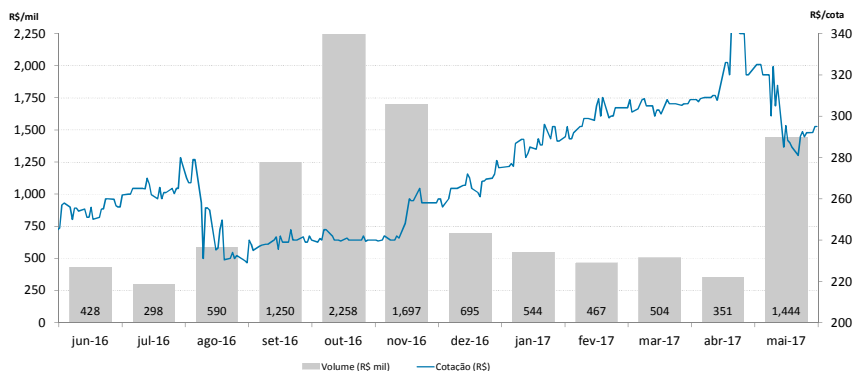
As cotas do FII Hospital da Criança (HCRI11) são negociadas no Mercado de Balcão da BM&F Bovespa desde novembro/2005.

Negociação no mês de maio

Cotas negociadas: 4.923

Cotação de fechamento: R\$ 295,00

Volume: R\$ 1.444.211



Fonte: Economática

Evolução da cota no mercado secundário nos últimos 12 meses

Processos Judiciais

Ação Revisional de Aluguel: Em dezembro de 2011, houve o ajuizamento de Ação Revisional de Aluguel pelo Locatário. A ação foi devidamente contestada e houve a produção de prova pericial. Em 15 de dezembro de 2015, foi proferida decisão intimando a perita a se manifestar novamente a respeito das indagações levantadas pelas partes quanto ao laudo apresentado.

Em 11 de julho do corrente os autos foram recebidos com os esclarecimentos da perita. As partes devem manifestar-se quanto aos esclarecimentos até o final do mês corrente e os autos deverão seguir para a análise do Juízo.

Em 19 de agosto de 2016 os autos remetidos à conclusão para decisão após manifestação das partes acerca dos esclarecimentos da perita (petições protocoladas em 01 e 02 de agosto). Em 28 de abril de 2017 foi publicada a decisão que deu o Juízo por satisfeito com relação à perícia e estipulou o prazo de 15 dias para que as partes se manifestem com relação à intenção de produzir outras provas.

O cronograma completo das ações judiciais está disponível no site do administrador do Fundo.

Outras Informações

A Administradora informa que por meio do Fato Relevante apresentado no dia 27 de abril de 2017, comunicou aos cotistas sobre a alteração sobre a efetiva negociação das cotas no mercado de bolsa que passará a ocorrer a partir do dia 02 de Maio de 2017, onde o código de negociação do Fundo (Ticker) se altera de HCRI11B para HCRI11, excluindo-se, portanto, apenas a indicação de mercado de balcão organizado feita, por meio da letra "B".

No dia 18 de abril de 2017, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária na qual foi aprovada por unanimidade de votos as demonstrações financeiras do fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

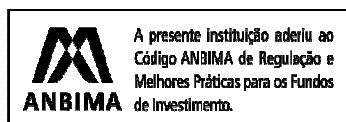
Dados de mercado, financeiros e gráficos: referentes ao mês anterior do mês do relatório.

Para mais informações financeiras e fatos relevantes, atas, documento e outros, consultar:

<https://www.btgpactual.com/home/assetmanagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com
Ouvidoria 0800 722 00 48 / SAC 0800 772 2827

btgpactual.com



Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. É recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos. Os investidores devem estar preparados para aceitar os riscos inerentes aos diversos mercados em que os fundos de investimento atuam e, conseqüentemente, possíveis variações no patrimônio investido. O Administrador não se responsabiliza por erros ou omissões neste material, bem como pelo uso das informações nele contidas. Adicionalmente, o Administrador não se responsabiliza por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por ele consultados.